



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

Deliberação n.º /2023

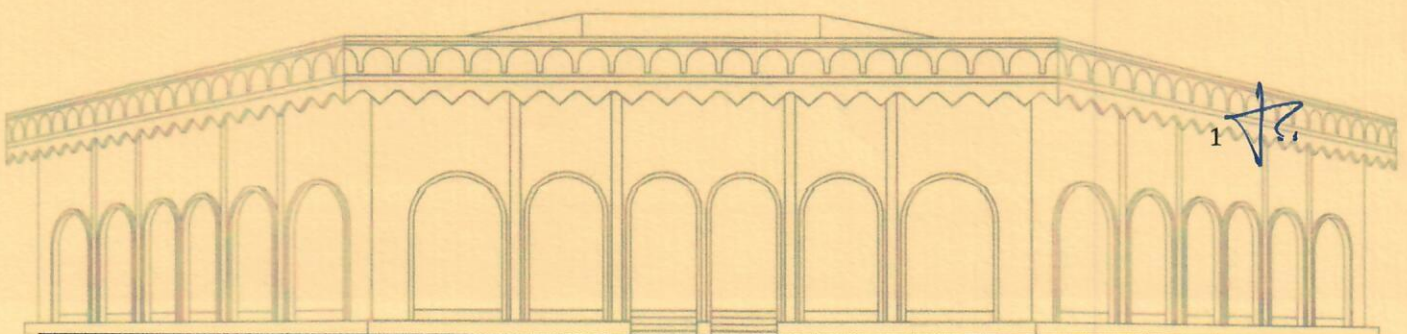
**Delegação do Parlamento Nacional de Timor-Leste à
Assembleia Parlamentar Asiática**

O Parlamento Nacional de Timor-Leste concretizou a sua adesão à Assembleia Parlamentar Asiática através da Resolução do Parlamento Nacional n.º 24/2019, de 16 de outubro, prevendo-se, no n.º 1 do seu artigo 2.º, a existência de uma delegação parlamentar permanente.

Por via do n.º 3 do mesmo artigo 2.º, na composição da delegação devem ser observados, na medida do possível, os princípios da proporcionalidade e da representatividade.

Importa agora determinar quais as forças políticas com assento parlamentar que devem integrar a delegação, a qual, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Resolução do Parlamento Nacional n.º 24/2019, de 16 de outubro, tem um total de três Deputados efetivos e três suplentes.

Por força do que se dispõe n.º 2 do artigo 2.º da Resolução do Parlamento Nacional n.º 24/2019, de 16 de outubro, a constituição em concreto da delegação, com a indicação dos Deputados que a



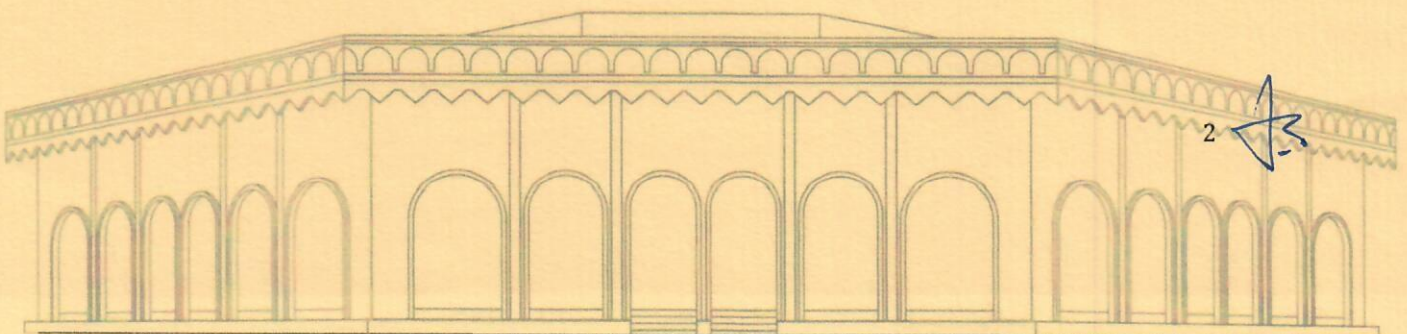


República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/n' Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

comporão, é feita depois nos termos do artigo 194.º do Regimento do Parlamento Nacional.

Assim, o Parlamento Nacional delibera, nos termos do artigo 92.º da Constituição da República e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º da Resolução do Parlamento Nacional n.º 24/2019, de 16 de outubro, o seguinte:

1. A delegação parlamentar à Assembleia Parlamentar Asiática tem a seguinte composição, por bancada parlamentar:
 - CNRT – 2 Deputados;
 - FRETILIN – 1 Deputado.
2. As bancadas parlamentares representadas na delegação podem propor a indicação como suplentes de Deputados pertencentes a outras bancadas.
3. A indicação concreta dos Deputados efetivos e suplentes da delegação é feita nos termos do artigo 194.º do Regimento do Parlamento Nacional.





República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/n' Díli Timor-Leste
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

Aprovada em 5 de setembro de 2023.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional em Substituição,

Maria Terezinha Viegas

